

2014

Pauta da 41ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2013/2016

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

04/11/2014



PAUTA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/11/2014, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura da Bíblia:
Convidado para a Sessão.

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da ata da Sessão Ordinária nº 40/2014, de 29/10/2014;
- Ofício GP nº 669/2014, do Executivo Municipal, que encaminha Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei nº 39/2014, de 14 de outubro de 2014.
- **Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:**
 - Requerimento nº 156/2014 – Em caráter de urgência, operação “tapa buracos” em todas as ruas do Distrito de Domiciano Ribeiro.
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**
 - Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 37/2014, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ipameri para o exercício de 2015, na forma que especifica e dá outras providências”;
 - Requerimento nº 157/2014 - Assegurar o direito de acessibilidade dentro do edifício Palácio Entre Rios, para pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, dentro dos padrões exigidos pela determinação que rege a acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.



PAUTA

- Requerimento nº 158/2014 – Em caráter de urgência, a recuperação das calçadas e meio fios que circundam a Praça da Liberdade, bem como a revitalização da jardinagem local.
- **Convidar o Vereador Paulo Sérgio Carneiro para apresentar seu trabalho:**
- Moção de Aplausos e Congratulações à 23ª Cia. Eng. E Cmb.
- **Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:**
- Projeto de Decreto nº 22/2014 – Concede Título de Cidadania a Eurípedes Gomes de Macedo Júnior;
- Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Robson Perfeito.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 021/2014, de autoria do **Vereador Renato Furtado**, que Concede “Título de Cidadania” (a José Ubirajara Galli Vieira).
- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 053/2014, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Dá nova redação no §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.840/2011, de 27/12/2011, que “Altera e acrescentam dispositivos na Lei Municipal nº 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Ipameri às Emendas Constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005, e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Novembro: 05, 11, 18 e 25 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“A disciplina é a alma de um exército; torna grandes os pequenos contingentes, proporciona êxito aos fracos, e estima toda a gente.”

(George Washington)

04 de Novembro – Aniversário da 23ª Cia de Eng. Cmb.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 156/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, operação “tapa buracos” em todas as ruas do Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como finalidade, atender vários pedidos de moradores, bem como resguardar a segurança de todos que ali trafegam, uma vez que os buracos existentes nas ruas do Distrito tem causado vários transtornos aos moradores.

SALA DE SESSÕES, aos 04 dias do mês de Novembro de 2014.

Alan Cezar Rodrigues

Vereador



Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ipameri para o exercício de 2.015, na forma que específica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou a seguinte Emenda:

Art. 1º- Os incisos I e II do art. 6º do Projeto de Lei nº 37/2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ipameri para o exercício de 2.015, na forma que específica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º -

I – para cada título ou ação, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do orçamento, respeitando o seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

.....

II – até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, respeitando o seu valor total, das dotações consignadas aos grupos de “despesas correntes” e “investimentos”, constantes do título objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo título.”

.....

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 157/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Assegurar o direito de acessibilidade dentro do edifício Palácio Entre Rios, para pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, dentro dos padrões exigidos pela determinação que rege a acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem por objetivo tomar as providências necessárias no que tange à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, dentro do prédio da Prefeitura, onde não possuem acesso, tais como: Sala de Departamento de Recursos Humanos, Gabinete, Arrecadação, dentre outros, pelo fato de que o único meio a se adentrar nesses locais é por meio da escada.

Ressalte-se a importância da obrigação do Poder Público, assegurar o acesso de pessoas deficientes aos próprios, sejam eles municipais, estaduais ou federais. As seguintes Leis Federais nº 7.853/89 e 10.098/2000, preveem que sejam eliminados obstáculos que dificultem o direito de ir e vir dessas pessoas, no sentido de promover a elas a ampla acessibilidade a esses locais.

Assim, conto com a aprovação do nobres edis, para que o problema seja rapidamente solucionado, gerando acessibilidade, que é um direito de todos.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara da Caixa



REQUERIMENTO Nº 158/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, a recuperação das calçadas e meio fios que circundam a Praça da Liberdade, bem como a revitalização da jardinagem local.

JUSTIFICATIVA: Reiterando o **Requerimento nº 200/2013**, de 18 de junho de 2013, aprovado, por unanimidade, nesta Egrégia Casa de Leis, a referida solicitação de meu intermédio tem como objetivo tomar as providências necessárias no que tange a melhoria das atuais condições em que se encontra a Praça da Liberdade, cartão de visitas da nossa cidade.

Com o presente requerimento estamos atendendo a reivindicação da comunidade, que enfrenta dificuldades para transitar pela Praça. Podendo, inclusive, provocar acidentes, em decorrência do calçamento danificado. Além disso, a conservação e embelezamento da Praça beneficiará a toda comunidade, causando boa impressão à todos, inclusive aos visitantes e possíveis empreendedores que por aqui passarem.

Assim, pugno pela aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da Praça da Liberdade e o que ela representa para a cidade e para o povo Ipamerino.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara da Caixa**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à 23ª Companhia de Engenharia e Combate, pelo transcurso do 39º aniversário de sua criação.

A 23ª Companhia de Engenharia de Combate foi criada pela Portaria Ministerial nº 057, de 04 novembro 1975, ocupando, em 02 Jan 1976, na cidade de Ipameri/GO, as instalações que foram inicialmente do 6º Batalhão de Caçadores e posteriormente do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Essas instalações foram construídas durante os anos de 1922 e 1923, estilo Pandiá Calógeras (instalações ao redor de um grande pátio de formatura), durante o governo de Epitácio Pessoa



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



e Arthur Bernardes, com o objetivo de acomodar na época o 6º Batalhão de Caçadores.

Em novembro de 1973, o 6º Batalhão de Caçadores foi transformado no 41º Batalhão de Infantaria Motorizado e transferido para o município de Jataí/GO em outubro de 1975.

Como dois terços da existência de Ipameri/GO sempre teve a presença de um quartel do Exército, acompanhando o seu crescimento e o seu dia-a-dia, a sociedade ipamerina e região reivindicaram, para preencher a lacuna deixada pelo 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, junto à Presidência da República e Ministério do Exército, por meio de seus representantes, que outra Organização Militar ocupasse as instalações deixadas pelo antigo 6º Batalhão de Caçadores. Atendendo essa reivindicação e estando dentro do planejamento e estrutura do Exército, foi então criada a 23ª Companhia de Engenharia de Combate, conhecida como a “Pontoneira do Planalto”.

Os militares desta Organização Militar rapidamente assimilaram as tradições deixadas, por pouco mais de meio século, pelos seus antecessores, integrando-se com a sociedade e auxiliando a comunidade com obras de engenharia (conservação de estradas, construção e recuperação de pontes e bueiros), como



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



também participando de diversas ações cívico-sociais (vacinação, doação e coleta de sangue, apoio aos abrigos de idosos, etc).

Em 1997, de janeiro a maio, a 23ª Companhia de Engenharia de Combate foi deslocada para Angola, no continente africano, para compor as Forças de Paz da Organização das Nações Unidas. Nessa oportunidade o soldado de engenharia do cerrado pôde mostrar seu valor, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes) como pode ser atestado nos elogios recebidos do General Comandante da Força de Paz da ONU.

Em 17 de março de 2000, a Portaria nº 130, do Comandante do Exército alterou a localização da Companhia para a cidade de Formosa-GO.

Em 01 de Julho de 2003, através da Portaria nº 347, do Comandante do Exército, foi concedida a denominação histórica de “Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva”, em homenagem ao bandeirante que iniciou a colonização do Estado de Goiás em 1.722 e fundador da cidade de Goiás.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Em 21 de Julho de 2003, através da Portaria 039 – Estado-Maior do Exército / Res tornou sem efeito a transferência de localização de sua Sede para a cidade de Formosa-GO, permanecendo então na cidade de Ipameri-GO.

A partir do ano de 2006, integrantes da Companhia passaram a compor o contingente para a Missão de Estabilização das Nações Unidas para o Haiti (MINUSTAH).

Também há que se destacar a participação da nossa 23ª Cia. Eng. Cmb. em diversas missões em que o Brasil tem participado da Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Angola, Timor Leste e Haiti, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes).

Coube à 23ª Companhia de Engenharia de Combate receber a primeira Ponte LSB (Logistic Support Bridge) adquirida pelo Departamento de Engenharia e Construção, com recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para emprego na Defesa Civil.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Diante dos fatos acima, essa Casa de Leis orgulha-se por zelar pela memória da 23ª como um dos maiores patrimônios vivo da nossa sociedade.

Assim este Vereador, não poderia deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância da nossa 23ª Cia para toda a comunidade Ipamerina.

Não poderíamos deixar, ainda, de agradecer o excelente trabalho realizado pelo Major Wagner, que se despede do nosso convívio no dia 11 de dezembro, onde prestou ao longo desses desse período, inúmeros serviços de apoio a prefeitura municipal, escolas públicas e privadas, entidades assistenciais, além das cidades circunvizinhas, o que novamente nós faz imergir a importância da instituição 23ª Cia. na vida dos cidadãos deste município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Senhor **Maj. Wagner Fernandes dos Santos**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês novembro do ano de 2014.

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Delci Elias
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. EURÍPEDES GOMES DE MACEDO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência congratulações e aplausos ao Sr. **“Robson Perfeito”** pelos relevantes serviços prestados à comunidade ipamerina.

Sr. Robson nasceu em Ipameri - GO, em 23 de outubro de 1968. Casado com a Sra. Monisléia P. Ferreira Perfeito com quem tem dois filhos: Lucas Ferreira Perfeito e Emily Ferreira Perfeito.

Robson é graduado em Paisagismo pelo SEBRAE, concluído em 2001. Na sua área de atuação possui vários cursos complementares como: - Jardinagem pela FPC em 2001; - Paisagismo em praças CBAU em 2002; - Arborização urbana CBAV em 2002; - Implantação da arborização viária; - Normas e Diretrizes, técnicas e projetos CBAN em 2002; - Landescap



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

flower albana em 2007 - Georgia; - Manutenção e formação de jardins nos Estados Unidos; - Novos projetos e conceitos de jardinagem no mundo - Explofora em Holambra - SP em setembro de 2014.

É funcionário público municipal e, atualmente exerce o cargo de diretor de parques e jardins da Prefeitura Municipal de Ipameri, desenvolvendo um belo trabalho de paisagismo na cidade, enriquecendo nossas ruas, jardins e Cemitério Municipal.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao paisagista “**Robson Perfeito**” enviando-se cópia da presente ao mesmo, extensivo aos demais familiares.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Delci Elias
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara da Caixa

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Walter Willian Silgail
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne